

**COOPERATIVISMO FINANCEIRO E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL: A APLICAÇÃO DO SÉTIMO PRINCÍPIO  
COOPERATIVISTA – INTERESSE PELA COMUNIDADE –  
CRESOL VALE EUROPEU**

**FINANCIAL COOPERATIVISM AND SUSTAINABLE  
DEVELOPMENT: THE APPLICATION OF SEVENTH  
COOPERATIVE PRINCIPLE – INTEREST IN THE COMMUNITY  
– CRESOL VALE EUROPEU**

**COOPERATIVISMO FINANCIERO Y DESARROLLO  
SOSTENIBLE: LA APLICACIÓN DEL SÉPTIMO PRINCIPIO  
COOPERATIVO - INTERÉS EN LA COMUNIDAD - CRESOL  
VALE EUROPEU**

**Eloiza Andréa Moraes Silva<sup>1</sup>**

*elo\_ms@hotmail.com*

**Fábio Luiz Búrigo<sup>2</sup>**

*fabio.burigo@ufsc.br*

**Ademir Antonio Cazella<sup>3</sup>**

*aacazella@gmail.*

**RESUMO:** Este estudo tem por objetivo analisar as ações da Cooperativa Financeira Cresol Vale Europeu em Santa Catarina em relação ao sétimo princípio cooperativista. Esse princípio associa as ações do cooperativismo a favor da comunidade, associados e funcionários à promoção do desenvolvimento sustentável. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa e exploratória, baseada na revisão de literatura, pesquisa documental, observação participante e 54 entrevistas semiestruturadas com atores do cooperativismo financeiro. Como resultado, observou-se que a

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas da Universidade Federal de Santa Catarina (PGA/UFSC). Membro do Laboratório de Estudos da Multifuncionalidade Agrícola e do Território (Lemate/UFSC).

<sup>2</sup> Doutor em Sociologia Política. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PGA/UFSC). Coordenador do Laboratório de Estudos da Multifuncionalidade Agrícola e do Território (Lemate/UFSC).

<sup>3</sup> Doutor em Ordenamento Territorial. Professor Titular da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Docente Permanente do Programa de Pós Graduação em Agroecossistemas da UFSC. Membro do Lemate/UFSC.

Cooperativa Vale Europeu executa diversas iniciativas de desenvolvimento, com destaque para o acesso a financiamentos pelos associados e por meio de atividades educativas, as quais não se restringem ao seu quadro social. Essas iniciativas são, em sua maioria, de natureza socioeconômica, que não incorporam de forma estratégica os preceitos teóricos da sustentabilidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cooperativa financeira, sétimo princípio, desenvolvimento sustentável, ações.

**ABSTRACT:** This study aims to analyze the actions of the Cresol Vale Europeu Financial Cooperative in Santa Catarina related to the seventh cooperative principle. This principle links cooperative actions in favor of the community, associates and employees with the promotion of sustainable development. A qualitative and exploratory approach was adopted, based on literature review, documentary research, participant observation and 54 semi-structured interviews with financial cooperativism actors. As a result, it was observed that Vale Europeu Cooperative carries out several development initiatives, with emphasis on access to funding by members and through educational activities, which are not restricted to their membership. These initiatives are mostly from a socioeconomic nature, that do not strategically incorporate the theoretical precepts of sustainability.

**KEY WORDS:** Financial cooperative, seventh principle, sustainable development, actions.

**RESUMEN:** Este estudio tiene como objetivo analizar las acciones de la Cooperativa Financiera Cresol Vale Europeu en Santa Catarina en relación al séptimo principio cooperativo. Este principio asocia acciones cooperativas a favor de la comunidad, asociados y empleados con la promoción del desarrollo sostenible. La investigación adoptó un enfoque cualitativo y exploratorio, basado en revisión de literatura, investigación documental, observación participante y 54 entrevistas semiestructuradas con actores del cooperativismo financiero. Como resultado, se observó que la Cooperativa Vale Europeu realiza varias iniciativas de desarrollo, con énfasis en el acceso a la financiación por parte de los miembros y mediante actividades educativas, que no se limitan a su membresía. Estas iniciativas son en su mayoría de carácter socioeconómico, que no incorporan estratégicamente los preceptos teóricos de la sostenibilidad.

**PALABRAS CLAVE:** Cooperativa financeira, sétimo princípio, desarrollo sostenible, acciones.

## INTRODUÇÃO

O modelo concentrador das organizações econômicas e financeiras presentes no capitalismo contemporâneo tem historicamente por contraponto o cooperativismo. No Brasil, a estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN) apresenta um baixo número de bancos e uma grande concentração do mercado de crédito. Esse quadro aponta para a necessidade de se fortalecer organizações financeiras alternativas, capazes de realizar um atendimento diferenciado ao público. As cooperativas de crédito (também chamadas de cooperativas financeiras) possuem uma característica importante nesse sentido, devido à sua capacidade e interesse em beneficiar as pessoas que compõem o seu quadro social e melhorar as relações socioeconômicas das comunidades em que atua.

Por sua natureza e princípios, a cooperativa tem na figura do cooperado o alvo principal de suas ações, mas podem atuar em prol das comunidades, não se limitando a

beneficiar de forma exclusiva seus associados. Para analisar como as cooperativas atendem as comunidades, no entanto, é necessário levar em conta a forma como essas organizações estão inseridas na estrutura jurídica e institucional do país. Desse modo pode-se avaliar com mais propriedade os limites e possibilidades que as cooperativas apresentam para cumprir esse papel alternativo em benefício de um número significativo de pessoas físicas e jurídicas presentes em sua área de abrangência.

As cooperativas são organizações formadas por pessoas, constituídas com o objetivo de prestar serviços aos seus associados, na forma de ajuda mútua, baseada em valores como igualdade, solidariedade, equidade, democracia e responsabilidade social (DRUMOND, 2010). Elas visam diminuir as desigualdades sociais e econômicas, bem como difundir o espírito de cooperação e incentivar a união dos associados, buscando a satisfação comum e alcance de objetivos compartilhados e coletivos. Por meio das cooperativas, a cooperação humana encontra uma forma concreta de propagar os seus propósitos e ideais: “é como elemento propulsor do fenômeno cooperativo que a cooperação suscita interesse com mais frequência” (NAMORADO, 2013, p.13).

Por ser uma associação de pessoas que trabalham com objetivos comuns, as cooperativas acabam se diferenciando das demais organizações empresariais. Nesse sentido, a cooperação cooperativa resulta de uma “atitude consciente que assumem as pessoas que constituem um grupo organizado para realizar uma atividade econômica em comum, com o fim de se beneficiarem a si próprias e à comunidade em geral” (RAMIREZ, 1989, p.22).

A partir da ação histórica dos moradores de Rochdale<sup>4</sup>, as cooperativas vêm seguindo princípios comuns como forma de orientar suas trajetórias. Entre outros aspectos, seus princípios e valores diferenciam uma cooperativa de outra organização com fins lucrativos. Desde o seu surgimento, na primeira metade do século XIX, o cooperativismo é o único movimento socioeconômico do mundo que prospera sob uma mesma orientação doutrinária (MEINEN; PORT, 2014).

Os princípios cooperativistas são revistos e atualizados periodicamente como forma de aprimorar a governança do cooperativismo em todo o mundo, sendo fundamentais na

---

<sup>4</sup> Em 1844, depois de uma greve fracassada, 28 tecelões da cidade inglesa de Rochdale criaram a Cooperativa de Rochdale, com o objetivo de melhorar a situação de penúria pela qual passavam (HOLYOAKE, 1933). Esses pioneiros ficaram mundialmente conhecidos como ‘Probos Pioneiros de Rochdale’ (FILHO, 2002). Um dos seus grandes méritos consistiu em estabelecer um conjunto de princípios e valores que ganharam grande adesão em todo o movimento cooperativo.

efetividade da criação e organização de cooperativas (ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL, 2020). Os sete princípios atuais do cooperativismo são os seguintes: adesão voluntária e livre, gestão democrática pelos membros, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação e, mais recentemente, o interesse pela comunidade.

O interesse pela comunidade foi o último princípio incorporado pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI), no ano de 1995, durante seu congresso centenário. Não obstante, antes dessa decisão, o compromisso social do cooperativismo já era reconhecido e defendido por alguns de seus estudiosos. Lambert (1963, p. 231), por exemplo, definia a cooperativa como “uma empresa destinada a servir aos seus próprios membros e à comunidade como um todo”. O princípio aprovado em 1995 discrimina que “as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros” (DELFINO; SILVA, 2010, p.73). A orientação desse princípio é o de gerar benefícios sociais e econômicos para seus cooperados, mas também para toda a comunidade onde a cooperativa atua (MEINEN; PORT, 2014). As cooperativas devem, portanto, ter uma “abertura aos grandes problemas da sociedade atual. De facto, agir cooperativamente é um inconformismo perante a injustiça, a incompletude e a imperfeição: é um fazer por si, sem esquecer os outros” (NAMORADO, 2013, p.72).

Esse compromisso com o meio social local ou regional pressupõe que “as ações de uma cooperativa devem estimular a prática da cooperação e de outras condutas compatíveis com um desenvolvimento sustentável, que reduza a dependência externa em benefício de toda a comunidade” (DRUMOND, 2010, p.14). Em regra, uma cooperativa financeira possui uma responsabilidade socioeconômica intrínseca com a comunidade onde está inserida, pois é reconhecida como uma organização financeira de proximidade.

O Sistema das Cooperativas de Crédito com Interação Solidária (Cresol)<sup>5</sup> está presente em diversos municípios do Brasil, com destaque para a região sul do país. Grande parte desses municípios é de pequeno porte e está fortemente vinculada com o setor primário, com a marcada presença de comunidades rurais. Além do acesso ao crédito aos seus cooperados, dentre os quais os agricultores familiares, as cooperativas desse sistema

---

<sup>5</sup> Criado na década de 1990 por organizações ligadas à agricultura familiar do sul do país, o Sistema Cresol adotou o lema da “interação solidária” para estimular que as cooperativas singulares desse Sistema sejam solidárias entre si, auxiliando-se mutuamente, com apoio financeiro, técnico e social, mesmo que cada uma delas possua suas regras de conduta distintas e sejam independentes (COLONIESE et al., 2010).

buscam desenvolver outros serviços financeiros e sociais, além de investir na qualificação de seus colaboradores (funcionários).

A Cooperativa Financeira Cresol Vale Europeu, locus de análise deste artigo, é fruto de um processo de “união”, ocorrido no final de 2018, de cinco cooperativas singulares existentes nos municípios catarinenses de Botuverá, Ituporanga, São João do Itaperiú, Schröder e Águas Mornas<sup>6</sup>. O processo de união tornou a Cooperativa Vale Europeu uma organização de grande porte socioeconômico em comparação com os padrões anteriores, pois conta com um quadro social diversificado, composto por mais de 26 mil associados, e uma área de abrangência que contempla cerca de cem municípios de Santa Catarina e de outros estados. Tais mudanças reacenderam, contudo, preocupações em seu quadro social – dirigentes, colaboradores e associados – sobre a continuidade de seus compromissos sociais e institucionais. Uma questão que emerge é se, com a nova estrutura, a Cooperativa conseguirá manter, respeitar e aprimorar a aplicação dos princípios do cooperativismo, não se transformando numa organização financeira convencional travestida de cooperativa.

Este artigo analisa, em específico, de que forma a Cooperativa Financeira Cresol Vale Europeu concebe ações correlacionadas ao sétimo princípio do cooperativismo – interesse pela comunidade. Em outras palavras, procura-se entender em que medida as ações voltadas aos membros da Cresol Vale Europeu e aquelas orientadas às coletividades em geral promovem o desenvolvimento sustentável em sua área de atuação.

Esta análise integra um esforço maior de pesquisa, cujo tema central foca nas ações educativas desenvolvidas pela referida Cooperativa. Para embasar a sua construção, este artigo recupera alguns dados e análises preliminares já publicados no transcurso da referida pesquisa<sup>7</sup>. O artigo está organizado em seis seções, incluindo esta introdução. Na segunda seção é apresentada a metodologia utilizada para a realização da pesquisa empírica que serviu de base para a sua elaboração. Na sequência, sintetiza-se a revisão teórica, destacando os debates sobre o sétimo princípio do cooperativismo e aportes sobre o desenvolvimento

---

<sup>6</sup> A criação da Cresol Vale Europeu é o resultado de um processo de incorporação, pois uma das singulares (Águas Mornas) manteve seu registro de funcionamento ativo enquanto as demais, depois de transferirem seu patrimônio e quadro social para aquela cooperativa, foram extintas juridicamente. Neste artigo deu-se preferência, no entanto, ao uso do termo união, por entender que melhor representa o desenrolar dos processos sociopolíticos, visto ter sido construído de forma consensual e participativa.

<sup>7</sup> No final de setembro de 2018, os autores aprovaram um projeto na chamada pública CNPq/SESCOOP 007/2018 – Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação em Cooperativismo com o objetivo de estudar os programas educacionais e de formação da Cresol Vale Europeu. Alguns resultados preliminares desse projeto estão publicados em Búrigo; Rover; Ferreira (2021).

sustentável no mundo cooperativo. A quarta seção aborda o histórico e a posição do Sistema Cresol e da Cooperativa Cresol Vale Europeu em relação ao debate sobre as ações voltadas às comunidades. A penúltima seção apresenta os resultados principais da pesquisa de campo. As considerações finais resumem o papel da Cooperativa pesquisada e sua relação com o sétimo princípio.

## **METODOLOGIA**

Os procedimentos metodológicos utilizados pautaram-se pela abordagem qualitativa e exploratória. Eles estão baseados fundamentalmente na revisão da literatura, pesquisa documental, observação participante em atividades da Cooperativa e entrevistas com atores do cooperativismo de crédito. Durante a pesquisa de campo foi realizado um total de 54 entrevistas envolvendo dirigentes, colaboradores, cooperados e atores locais que possuem algum tipo de interação com a Cooperativa.

No seu conjunto, a pesquisa que deu origem a este artigo foi realizada em três etapas. A primeira envolveu a revisão bibliográfica e trabalho de campo de caráter exploratório. Durante essa etapa se deu preferência à análise documental e ao reconhecimento do cotidiano de trabalho de dirigentes e colaboradores da Cooperativa, bem como arguir preliminarmente esses atores sociais com o propósito de mapear, ainda de forma preliminar, quais ações relacionadas com o interesse pela comunidade eram recomendadas pelo Sistema Cresol e executadas no dia a dia da Vale Europeu. Ao longo dessa etapa foram realizadas seis entrevistas piloto com os principais dirigentes das antigas cooperativas singulares que passaram pelo processo de união. Durante essa fase também ocorreu uma visita à sede da Central Cresol Baser, em Francisco Beltrão (PR), quando se pôde conversar com dirigentes e colaboradores do Sistema. A partir desses passos foi possível entender, ainda de forma aproximada, a política de relacionamento da Cooperativa com o seu quadro social e com atores sociais dos territórios onde está inserida. Esses dados permitiram ajustar o referencial teórico-metodológico e realizar análises preliminares das ações existentes. As entrevistas e demais ações dessa etapa inicial da pesquisa ocorreram entre maio e agosto de 2019.

A segunda etapa foi subdividida em dois momentos. No primeiro foram efetuadas dezoito entrevistas com dirigentes e colaboradores da Cooperativa estudada. Para realizar essas novas entrevistas realizou-se visitas em locais de atuação da Organização, o que possibilitou a coleta de informações mais detalhadas sobre as ações relacionadas ao sétimo

princípio executadas pela Vale Europeu. Esse momento aconteceu entre os dias 03 de setembro e 20 de dezembro de 2019. Uma segunda rodada de entrevistas foi efetuada com objetivo de aprofundar em que medida o sétimo princípio do cooperativismo está sendo contemplado segundo a percepção dos dirigentes, colaboradores e cooperados. Nesse segundo momento de pesquisa também se entrevistou atores locais (ligados a prefeituras, órgão de assistência técnica, etc.), que mantêm parcerias ou então conhecem bem o trabalho da Cooperativa nas comunidades onde atuam ou residem. As trinta entrevistas realizadas durante esse segundo momento transcorreram entre 12 de novembro e 01 de dezembro de 2020.

A terceira etapa contemplou a análise, interpretação e discussão final dos dados coletados, tendo por referência a abordagem teórica de Drumond (2010) a respeito dos princípios do cooperativismo e suas aplicações em iniciativas voltadas às comunidades, além de correlacionar essa discussão com os preceitos teóricos do desenvolvimento territorial sustentável.

## **EVOLUÇÃO DOS PRINCÍPIOS E VALORES COOPERATIVISTAS**

Foi pensando no funcionamento de uma organização pautada em princípios e valores sociais que os Pioneiros de Rochdale construíram uma cooperativa com normas claras e bem definidas (FILHO, 2002). Esses princípios se tornaram orientações e diretrizes pelas quais são colocados em prática os valores defendidos pelo conjunto dos cooperados (SOCREPPA; SILVA, 2017). Para Reale (2002), esses princípios têm o seguinte significado:

verdades ou juízos fundamentais, que servem de alicerce ou de garantia de certeza a um conjunto de juízos, ordenados em um sistema de conceitos relativos à dada porção da realidade. As vezes também se denominam princípios certas proposições, que apesar de não serem evidentes ou resultantes de evidências, são assumidas como fundantes da validade de um sistema particular de conhecimentos, como seus pressupostos necessários (REALE, 2002, p.60).

Desde a formulação original dos Pioneiros, os dirigentes cooperativistas consagraram suas ações em torno de sete princípios. Durante os congressos da ACI, em que se reúnem as cooperativas de todos os Continentes, esses princípios são reavaliados e relançados como elementos guia para o seu funcionamento. Embora sempre mantivessem grande parte dos ideais e valores defendidos pelos Pioneiros, esses princípios sofreram algumas modificações ao longo do tempo. As principais delas ocorreram nos congressos internacionais de 1937, 1966 e 1995. O Quadro 1, a seguir, apresenta a evolução dos princípios cooperativistas, tendo

por referência as bases originais estabelecidas pelos Pioneiros de Rochdale.

Quadro 1: Evolução dos princípios cooperativistas de acordo com a ACI

Princípios de Rochdale (1844)	Revisão de 1937 (Paris)	Revisão de 1966 (Viena)	Revisão de 1995 (Manchester)
1. Adesão aberta de novos membros no mesmo pé de igualdade dos antigos	1. Adesão aberta de novos membros no mesmo pé de igualdade dos antigos	1. Adesão livre (inclusive neutralidade política, religiosa, racional e social)	1. Adesão voluntária e livre
2. Gestão democrática, um sócio, um voto	2. Gestão democrática, um sócio, um voto	2. Gestão democrática, um sócio, um voto	2. Gestão democrática pelos membros
3. Distribuição de parte do excedente proporcional às compras	3. Distribuição de parte do excedente proporcional às compras	3. Distribuição das sobras ao(s): a) desenvolvimento da cooperativa b) serviços comuns c) associados pró rata das operações	3. Participação econômica dos membros
4. Juros limitados ou fixados sobre o capital subscrito	4. Juros limitados ou fixados sobre o capital subscrito	4. Taxa limitada de juros ao capital social	4. Autonomia e Independência
5. Promoção da educação	--	5. Educação cooperativista permanente	5. Educação, formação e informação
6. Vendas à vista, sem crediário	--	6. Cooperação entre cooperativas	6. Intercooperação
7. Neutralidade política e religiosa	--	7. Neutralidade social, política, religiosa e racial	7. Interesse pela comunidade

Fonte: RIBEIRO (2012).

Para nortear a execução de seus princípios, a ACI defende também que a atuação das cooperativas esteja baseada num conjunto de valores: autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Para manter a tradição de seus fundadores, os membros cooperativos acrescentam ainda os valores éticos da honestidade, atitude receptiva, responsabilidade social e respeito mútuo (ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL, 2020). A ACI apresenta definições explicativas que detalham a

concepção dos princípios e balizam sua aplicação prática tendo em conta esses valores. O Box 1, abaixo, detalha os princípios atualmente em vigor a partir da compreensão que a ACI procura repassar para todas as suas afiliadas.

Box 1: Princípios atuais do cooperativismo e suas definições explicativas, de acordo com a Aliança Cooperativa Internacional

<b>A Aliança Cooperativista Internacional conceitua cada princípio cooperativista de modo a nortear as ações de suas filiadas</b>	
1. Adesão voluntária e livre	São organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizarem os seus serviços e assumirem as responsabilidades como membros sem discriminações de sexo, sociais, raciais, políticas e religiosas.
2. Gestão democrática	São organizações democráticas, controladas por membros que participam ativamente da formulação de políticas e tomada de decisões.
3. Participação econômica dos membros	Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e o controlam de forma democrática. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, se houver, uma remuneração limitada ao capital integralizado como condição de sua adesão e destinam os excedentes a outras finalidades: desenvolvimento da cooperativa, criação de reservas e apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.
4. Autonomia e independência	São organizações autônomas, de ajuda mútua, que, ao fazerem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.
5. Educação, formação e informação	Promovem educação e formação dos seus membros, representantes eleitos e trabalhadores, de forma que estes possam contribuir para o desenvolvimento da cooperativa. Informam o público em geral, principalmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.
6. Intercooperação	Servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto por meio de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.
7. Interesse pela comunidade	As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades por meio de políticas aprovadas pelos membros.

Fonte: ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL (2020), adaptado pelos autores.

O primeiro princípio está ligado diretamente aos valores da liberdade e da igualdade. O segundo define que a cooperativa deve se guiar pelos princípios da democracia, tendo

como premissa que todos os membros ajam com responsabilidade. Esse princípio se volta para os valores da igualdade, da transparência e da responsabilidade. Participação econômica dos membros é o princípio que norteia a cooperativa na formação e crescimento da sua estrutura patrimonial, amparada nas reservas e no capital social (MEINEN; PORT, 2014).

Ribeiro (2012) assinala que esses três primeiros princípios referem-se mais à dinâmica interna da cooperativa e estão relacionados à questão da formação e consolidação do vínculo associativo das pessoas à organização. Já Meinen e Port (2014) ressaltam que a autonomia e independência é o princípio pelo qual qualquer negociação que envolva a participação de pessoas, entidades ou órgão externos não pode afetar o controle democrático pelos próprios associados. Esse princípio garante que a organização adote condutas que os próprios associados definam de forma autônoma, levando em conta os valores da democracia, transparência e honestidade.

O quinto princípio, o da educação, formação e informação, é considerado a regra de ouro do cooperativismo, sendo base para a perpetuação de todos os demais princípios. É base também para a promoção de seus valores, ideologia e fortalecimento econômico e social dos cooperados (FERREIRA, 2015). Trata-se, portanto, de uma conduta importante para a expansão do cooperativismo (diferentes públicos) e para a sustentabilidade do empreendimento, pois prepara os atores internos (sócios, dirigente e colaboradores) e o público em geral para as especificidades e as diretrizes do cooperativismo. Esse princípio está diretamente ligado aos valores de transparência e responsabilidade (MEINEN; PORT, 2014).

O sexto princípio trata da intercooperação com o propósito de nortear o relacionamento entre cooperativas. Ao realizarem ações conjuntas, elas podem potencializar o impacto dessas ações por meio da colaboração. Representa uma das formas pelas quais se pratica o valor da solidariedade, pois é de interesse de qualquer cooperativa que organizações de origem semelhantes, do mesmo e de outros ramos, se desenvolvam (SCHNEIDER; HENDGES, 2006, MEINEN; PORT, 2014)

O quarto princípio, independência e autonomia dos associados, sustenta a responsabilidade da cooperativa diante dos três últimos – educação, formação e informação, intercooperação e interesse pela comunidade (RIBEIRO, 2012). Esses três últimos princípios dizem respeito aos modos de ação que intensificam as relações externas da cooperativa. Segundo Alves (2003), se os princípios do cooperativismo forem aplicados corretamente,

contribuem para o desenvolvimento econômico e social de uma região, estado ou país de forma ampla. E isso se dá mediante o aumento das oportunidades de trabalho, diminuição da desigualdade de renda, do fortalecimento das instituições democráticas, da defesa das liberdades individuais e da humanização das relações econômicas.

Muitas vezes, os embates em torno dos princípios cooperativistas espelham disputas ideológicas entre correntes de pensamento e visões de mundo distintas. De maneira geral, de um lado, estão os grupos que outorgam às cooperativas um papel transformador do meio social e econômico em que atuam. De outro, os que adotam uma visão mais instrumental, preconizando que as cooperativas precisam abrir mão de certos ideais, para aumentar sua inserção na ordem capitalista vigente. Em vários sentidos, esses últimos se distanciam de alguns princípios de Rochdale, argumentando que eles se aplicam apenas para organizações de pequena escala (BÚRIGO, 2010). O caso aqui analisado apresenta historicamente afinidades políticas com o primeiro grupo, mas seu processo de crescimento recente pode representar um entrave se esse tema não for incorporado nas agendas de seus dirigentes e funcionários, bem como nas instâncias de diálogo e nos processos de educação e formação dos seus associados.

No caso das cooperativas de crédito brasileiras, Zylbersztajn (1994) defende, por exemplo, uma reforma nos princípios do cooperativismo, entendendo que essa mudança é necessária para que essa modalidade de cooperativa possa se manter e crescer em termos comerciais. Na visão do autor, essa reforma se faz necessária para que as cooperativas adotem estratégias de gestão mais competitivas, semelhantes às dos bancos, aumentando a sua participação no mercado. O autor acredita que a essência socialista de alguns princípios cooperativistas bloqueia o crescimento das instituições, e que para fortalecer a competição das cooperativas no mundo globalizado esses princípios devem ser adaptados. Todavia, Schneider (2007) e Alves (2003) argumentam que a doutrina atual cooperativista traz mais vantagens do que desvantagens. Esses autores acreditam que os seus princípios podem levar a uma maior competitividade no cenário financeiro, por representar um diferencial, destacando que a relação entre a cooperativa e o cooperado deve ser maior do que o retorno econômico, a qual deve ser construída com base em confiança e valores.

Conflitos doutrinários como esses são recorrentes dentro do movimento cooperativista do Brasil e em outros países. Eles espelham a visão de mundo e a força política dos integrantes e dos agrupamentos cooperativistas que conseguem hegemonizar a direção

do movimento<sup>8</sup>. Muitas dessas visões antagônicas são debatidas durante os Congressos da ACI e podem levar a alterações nos princípios mundiais do cooperativismo. Na sequência será feita uma análise detalhada do sétimo princípio cooperativista, objetivo principal deste artigo.

## **O SÉTIMO PRINCÍPIO DO COOPERATIVISMO – INTERESSE PELA COMUNIDADE**

O Congresso da ACI de 1992, em Tóquio, teve como principal tema o desenvolvimento sustentável e suas dificuldades de implementação. Durante esse evento foi aprovado a Declaração do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e um relatório especial chamado “Cooperativas e Meio Ambiente”. Essas ações inseriam no cooperativismo a preocupação com o meio ambiente, que estava crescendo em todo o mundo (KURIMOTO et al., 2015). No Congresso de 1995, a ACI determinou que as cooperativas passassem a garantir uma prioridade às questões ambientais, adotando para isso um novo princípio: “interesse pela comunidade”. Em 2002, em comemoração ao 80º Dia Internacional de Cooperativas promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), a ACI convocou todos os seus membros a praticarem o sétimo princípio cooperativista.

Sobre esse princípio, Schneider e Hendges (2006) afirmam que é incontestável que as cooperativas possuem como principal objetivo o benefício de seus sócios, já que elas existem em função deles. Ao trabalhar em prol dos seus associados, no entanto, as cooperativas acabam criando vínculos com as comunidades onde estão localizadas. Alves (2003) ressalta que ao explicitar o seu interesse pela comunidade, as cooperativas reafirmam seu compromisso com a sociedade e com o ambiente, além de reforçar os vínculos dos princípios do cooperativismo com a responsabilidade social dessas organizações. Para Bertuol, Cançado e Souza (2012), persiste uma recorrente confusão entre a responsabilidade social e o interesse pela comunidade. Na responsabilidade social praticada por uma empresa privada, por exemplo, os beneficiados não precisam estar próximos, ou pertencer à mesma comunidade onde ela está localizada. Já o sétimo princípio visa beneficiar não só seus associados, mas todas as comunidades em torno do local onde a cooperativa está inserida.

De acordo com Levi (2000, p. 130, tradução nossa), “quanto às cooperativas, elas

---

<sup>8</sup> Namorado (2013) relata os embates em torno da criação e condução da ACI, bem como analisa as forças sociais e políticas que deram sustentação ao movimento cooperativo ao longo do Século XX em várias partes do mundo.

ainda parecem longe de tirar o melhor de seu potencial para corresponder ao proclamado valores de solidariedade e reciprocidade e os meios para alcançá-los”. Isso vale em especial para as cooperativas financeiras, que além de possuírem o desafio de enfrentar forte concorrência no mercado financeiro, lidam com relações sociais e atividades econômicas muito distintas e que se reflete em preocupações com o futuro das comunidades onde atuam (LEVI, 2000). Para combater o efeito do “isomorfismo” levantado por Levi (2000), segundo o qual as cooperativas acabam atuando de forma semelhante a empresas privadas, uma cooperativa financeira deve valorizar a sua relação de proximidade com o cooperado e aplicar as orientações do sétimo princípio, diferenciando-se de outras organizações que atuam no mercado financeiro.

As cooperativas necessitam, portanto, estimular seus cooperados de forma permanentes a não só a buscar melhorias individuais, mas também torná-los agentes capazes de atuar no planejamento estratégico interno e externo – para além dos limites da própria organização –, com o propósito de estimular soluções de problemas mais amplos da comunidade (DRUMOND, 2010). Um exemplo disso são medidas de apoio a pessoas e organizações da comunidade, que têm direitos de acesso a créditos oficiais subsidiados ou ajudas emergenciais, mas que precisam de contrapartidas financeiras e materiais para chegar aos beneficiários. Que outras ações podem representar avanços práticos na aplicação do sétimo princípio do cooperativismo? Drumond (2010) destaca 22 indicadores que auxiliam a monitorar a aplicabilidade do princípio do “interesse pela comunidade” numa cooperativa (Quadro).

Percebe-se que várias sugestões de Drumond se referem a ações de elaboração de estruturas de gestão internas, a exemplo dos itens 17 e 22. Outras defendem a construção de políticas internas que orientem a condução dos colaboradores e associados (itens 2, 5, 6, 7, 11 e 13) ou promovam o envolvimento da cooperativa no plano comunitário (itens 1, 3, 4, 8, 10 e 12). Sugere também ações de cunho social, baseadas em alianças e cooperação com entidades e movimentos da coletividade (itens 9, 14, 15 e 16). Muitas das suas sugestões significam uma aproximação com as demandas cotidianas das comunidades que vão além das questões econômicas. Como as ações dependem dos interesses dos próprios membros cooperados, cabem a eles deliberarem sob quais normas as gestões devem se pautar para cumprir essa orientação doutrinária (MEINEN; PORT, 2014).

Quadro 2: Indicadores que confirmam o interesse pela comunidade de uma cooperativa

1. Realização de momentos de lazer com objetivo de integração dos cooperados e inserção de seus familiares no contexto cooperativista.
2. Divulgação dos resultados diferenciados obtidos pelos cooperados, destacando a diferença entre pertencer a uma cooperativa ou a uma empresa comum.
3. Contratação de pessoal que priorize candidatos que sejam membros da comunidade em que a cooperativa está inserida.
4. Projeto de responsabilidade social.
5. Publicação das ações sociais por meio de Balanço Social.
6. Acompanhamento dos indicadores sociais e econômicos do município ou região no qual está inserida e mensura a sua participação relativa nestes números.
7. Estabelecimento de registro e estudo sobre indicadores sociais que demonstrem as diferenças de desenvolvimento entre cooperados e não cooperados.
8. Desenvolvimento de ações de inclusão social e geração de trabalho e renda na comunidade onde está localizada.
9. Existência de critérios formalizados para apoiar instituições que prestam serviços sociais, como por exemplo, asilos e creches.
10. Apoio às iniciativas da comunidade local para geração de trabalho e renda.
11. Construção de política interna com vistas à conscientização sobre a importância da responsabilidade social.
12. Estímulo à prática do voluntariado.
13. Processo de coleta seletiva e reciclagem dos materiais utilizados em suas atividades.
14. Envolvimento em campanhas de mobilização social tais como: Campanha do Agasalho, Campanha do Quilo, Carta do Papai Noel - Correios.
15. Estabelecimento de parcerias regulares com outras instituições para estimular o desenvolvimento local.
16. Priorização de fornecedores que desenvolvem práticas de responsabilidade social empresarial.
17. Estabelecimento de um Conselho de Ética.
18. Construção de um código formal de ética que seja amplamente divulgado para o seu quadro social.
19. Estabelecimento de parcerias locais com objetivos de oferecer serviços ao seu quadro social como, por exemplo escolas, academias, farmácias.
20. Estabelecimento de programa de doações de seus produtos ou serviços.
21. Estabelecimento de programa especial para adesão e ou contratação de funcionários portadores de necessidade especial.
22. Inclusão de mulheres no conselho de administração e ou diretoria

Fonte: DRUMOND (2010), adaptado pelos autores.

Contudo, o quadro acima não estabelece uma hierarquia de ações, de modo a traçar um conjunto de prioridades, como forma de explicitar qual a missão da cooperativa com a transformação do local onde atua. Ou seja, de que maneira ela se preocupa com a comunidade e como agir estrategicamente a favor do seu desenvolvimento. Particularmente, o item 15 propõe que a cooperativa estabeleça parcerias e integre redes para conceber e executar projetos estratégicos de desenvolvimento nos locais onde atua. Essa orientação

difícilmente será concretizada a partir dos “interesses” exclusivos dos associados. Trata-se de uma ação pró-ativa que visa beneficiar parcela da população não associada da cooperativa e que pode despertar, inclusive, resistência dos associados. Tem-se aqui um tema que mobiliza o sentimento corporativista de parcela dos cooperados que precisa ser contornado pelos seus dirigentes e demais membros que defendem a importância do sétimo princípio e de seus desdobramentos em termos de desenvolvimento sustentável.

Por isso, para que o sétimo princípio aprovado pela ACI em 1995 seja implementado, os preceitos do desenvolvimento territorial sustentável representam um possível caminho a ser integrado ao ideal de comunitário do cooperativismo.

### **A TERRITORIALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O sétimo princípio apresenta uma estreita correlação com os preceitos teóricos do Desenvolvimento Territorial Sustentado (DTS). A literatura sobre o desenvolvimento demonstra que esse conceito não se confunde com o crescimento econômico e nem que esse tipo de crescimento representa uma etapa a ser alcançada para que se possa, então, focar as demais dimensões da sustentabilidade. Ao contrário, ele correlaciona a qualidade das relações humanas com o ambiente natural e preconiza a necessidade de conciliar a evolução de valores, com a rejeição de processos que levam à violência contra a cultura de um povo (MONTIBELLER-FILHO, 1993).

Amartya Sen (1999), por sua vez, constrói uma abordagem segundo a qual a noção de desenvolvimento se distancia das percepções que se limitam ao crescimento do Produto Nacional Bruto, aumento das rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social. As escolhas e oportunidades pessoais não podem ser limitadas pela privação de liberdade. O desenvolvimento deve gerar melhorias na qualidade de vida e nas liberdades dos indivíduos. Ao discutir a fórmula de Sen, prêmio Nobel de Economia de 1998, Veiga (2010) constata que na maioria dos países ainda são negadas liberdades fundamentais a um grande contingente de pessoas. Essa ausência de liberdades pode estar diretamente relacionada com a pobreza econômica, que rouba das pessoas a liberdade de saciar a fome, obter uma alimentação saudável, comprar um remédio, se vestir apropriadamente e ter acesso a serviços de saneamento básico. Mas pode se expressar também pelas dificuldades que algumas categorias sociais encontram para participar da vida social e cultural da comunidade. Inspirado em Sen, Veiga afirma que “o processo de desenvolvimento pode expandir as capacidades humanas, expandindo as escolhas que as pessoas têm para viver vidas plenas e

criativas” (VEIGA, 2010 p. 85).

Segundo Barbosa (2008, p. 2), o termo desenvolvimento sustentável surgiu a partir de “estudos da ONU sobre as mudanças climáticas, como uma resposta para a humanidade perante a crise social e ambiental pela qual o mundo passava a partir da segunda metade do século XX”. No processo preparatório da Conferência da ONU denominada “Rio 92” foi elaborado o relatório “Nosso Futuro Comum”, no qual o seguinte conceito de desenvolvimento sustentável ganhou notoriedade mundial: “aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades” (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p. 46). A partir dessa formulação, o desenvolvimento sustentável representa uma resultante de interações indissociáveis do desenvolvimento social, econômico e da preservação ambiental.

A passagem dessa formulação genérica para a esfera territorial remete novamente a Sen (1999), para quem, com oportunidades sociais adequadas, os indivíduos devem deixar de ser concebidos como “pacientes” para passar à condição de “agentes” de ações de desenvolvimento, de forma a serem capazes de delinear seus destinos e se ajudarem mutuamente, conforme seus valores e objetivos. Nesse sentido, Martins e Passador (2009, p. 4) afirmam que “a vida acontece no local e cada localidade tem uma forma diferente de manifestação de vida. Portanto, não cabem mais políticas impostas de ‘cima para baixo’, mas geradas a partir do local, com participação popular”.

A literatura contemporânea sobre esse tema tem associado o conceito de território às ações de desenvolvimento promovidas por iniciativas de atores locais, que buscam a resolução de problemas compartilhados e valorização de recursos de um dado espaço geográfico (CARRIÈRE; CAZELLA, 2006). Em um território dado, compreendido como uma área geográfica político-administrativa, de implementação de política pública ou de atuação, por exemplo, de uma cooperativa, podem coexistir diferentes territórios construídos por ação de atores sociais (BONNAL; CAZELLA; MALUF, 2008; PECQUEUR, 1996; 2006). A noção de DTS procura articular distintas iniciativas territorializadas de atores sociais com os preceitos da sustentabilidade discutidos acima (VIEIRA et al., 2010).

Na continuidade deste estudo, pretende-se aprofundar a tese de que o sétimo princípio do cooperativismo equivale ou tem uma forte interface com as formulações do DTS. O movimento cooperativista tem um papel de destaque na concepção e participação

de sistemas de governança territorial que promovam, segundo Campagne e Pecqueur (2014), a interação de atores públicos, privados e associativos. Trata-se de construir, de forma cooperada, para além das esferas do cooperativismo, ações estratégicas de DTS. Essa iniciativa representa o elo a ser construído para que esse princípio ganhe plenitude e não se limite a ações, na maioria das vezes, protocolares e pontuais ou meramente assistencialistas.

### **O SISTEMA CRESOL E A COOPERATIVA FINANCEIRA VALE EUROPEU**

O Sistema Cresol foi constituído em 1995, a partir de ações conjuntas de organizações e movimentos sociais ligados à agricultura familiar do sudoeste do Paraná e oeste de Santa Catarina. Esse público clamava por mudanças no sistema cooperativista nacional, propondo a construção de cooperativas financeiras com preocupações de cunho social. Esse modelo alternativo passou a ser denominado de cooperativismo de vertente solidária (PINHO, 2004). Nos primeiros anos, a Cresol baseava sua ação em estruturas pequenas, descentralizadas e articuladas localmente em forma de rede (COLONIESE et al., 2010).

Passados 25 anos, a estrutura da Cresol se expandiu para dezesseis estados do país. Seu quadro social ultrapassa, na atualidade, 600 mil associados, que estão distribuídos por uma centena de cooperativas singulares e mais de quinhentas agências. Nesse período, o Sistema passou a atuar de forma mais vertical, por meio do apoio de quatro centrais e uma confederação de crédito. Na atualidade, o sistema Cresol representa a terceira principal estrutura de cooperativismo de crédito no Brasil (CONFEDERAÇÃO CRESOL, 2020).

Com o processo de união ocorrido no final de 2018, a Cooperativa Financeira Vale Europeu tornou-se uma das maiores singulares do Sistema Cresol. Essa união é resultado da política de regionalização das singulares adotada nos últimos anos pelo Sistema<sup>9</sup>. Sediada em Águas Mornas, a Vale Europeu está presente em 103 municípios da Grande Florianópolis, Vale do Itajaí e Litoral Norte de Santa Catarina, além da região de Nova Friburgo, no estado do Rio de Janeiro. No final de 2020, suas 36 agências atendiam mais de 26 mil sócios, seu patrimônio de referência alcançava R\$ 88 milhões, os depósitos totalizavam R\$ 367 milhões e o resultado financeiro chegava a quase R\$ 8,8 milhões (CRESOL, 2021).

---

<sup>9</sup> O objetivo central dessas medidas consistiu em melhorar a competitividade por meio do ganho em escala das singulares, absorvendo as organizações menores numa estrutura de maior porte e com maior capacidade operacional. Note-se que essa orientação representa uma profunda guinada em relação às concepções iniciais do Sistema Cresol, que preconizava inclusive que suas cooperativas tivessem uma circunscrição municipal.

Embora o Sistema Cresol tenha surgido com foco na agricultura familiar, hoje suas filiadas atendem outras categorias socioprofissionais. Essa característica está ampliando suas ações na ótica territorial, envolvendo também comunidades e públicos urbanos. Ou seja, a Cooperativa que nasceu a partir de fortes vínculos com territórios rurais que se caracterizam pela marcada presença de agricultores familiares, ao se expandir para os centros urbanos, especialmente de municípios de porte médio, tem uma oportunidade para o fortalecimento e ampliação de novos vínculos, mas também um desafio em relação aos interesses de sua base social.

Incentivar o debate sobre desenvolvimento sustentável pode ajudar a Cooperativa Vale Europeu a evitar certa desagregação do seu quadro social, pois permite que antigos e novos associados possam se reconhecer como integrantes de uma organização que valoriza questões de interesse comum, comungando preocupações e debatendo propostas em relação ao futuro do território. Ou seja, a própria discussão sobre a sustentabilidade das ações da Cooperativa pode unificar e organizar demandas do quadro social, levando em conta seus laços profissionais, familiares e comunitários. Atuar em torno dessa temática pode desencadear ações da Cooperativa envolvendo públicos que atuam em setores diferentes da comunidade e eventualmente integrá-la a outras iniciativas de desenvolvimento conduzidas por organizações territoriais já existentes.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Essa seção apresenta e analisa os principais dados coletados durante a pesquisa empírica. Retrata especialmente os resultados das visitas de campo, dedicando-se a discutir os conteúdos das entrevistas realizadas com os dirigentes, colaboradores, associados e atores ligados ao cooperativismo nas localidades onde a Cooperativa atua. As entrevistas trataram principalmente das seguintes questões: quais são as ações práticas realizadas pela Cooperativa em relação à comunidade?; a quem se destinam essas práticas (o público)?; qual a percepção dos entrevistados sobre as mudanças nas comunidades onde atuam que foram provenientes dessas ações empreendidas pela Cooperativa?; qual o grau de entendimento dos entrevistados a respeito do tema do desenvolvimento sustentável e qual a opinião pessoal a respeito do trabalho da Cooperativa com essa temática?; como a abordagem territorial do

desenvolvimento sustentável é compreendida e considerada nessa discussão?<sup>10</sup>

De maneira geral, observa-se que em relação ao sétimo princípio, a Cresol Vale Europeu promove principalmente ações de natureza social, cuja perspectiva consiste em cumprir com sua responsabilidade social para com a comunidade. As práticas realizadas pela Cooperativa incluem iniciativas voltadas para jovens estudantes de escolas públicas, direcionadas ao aprendizado financeiro e cooperativista. Além desse público, a Cooperativa também atua em outras esferas da comunidade, com capacitações e cursos direcionados a temas específicos, efetuados em parceria com organizações como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), prefeituras e sindicatos, além da promoção e apoio a eventos e participação em campanhas sociais (Campanha do Agasalho, Outubro Rosa, etc.).

Os indicadores apontados por Drumond (2010), listados no Quadro 2, permitem classificar de forma mais clara os dados coletados pela pesquisa em relação ao interesse da Cooperativa pela comunidade. Um indicativo é o estímulo às práticas do voluntariado (item 12). Essa ação envolve principalmente os colaboradores, que são incentivados a fazer parte de associações de bairro e conselhos pastorais da igreja ou a ajudar na organização de festas e de outros eventos comunitários (item 1). Outro indicativo se dá em relação às parcerias, na forma de convênios, que favorecem a oferta de serviços ao seu quadro social (item 19). Esses convênios ocorrem em várias localidades e são estabelecidos com academias esportivas, restaurantes e universidades particulares, que concedem descontos em suas matrículas. A Vale Europeu possui um programa especial de contratação de funcionários portadores de necessidade especial (item 21), além de participar em campanhas de mobilização social (item 14), como a do agasalho, de arrecadação de alimentos e de brinquedos. Segundo os dirigentes, são no mínimo cinco campanhas dessa natureza por ano que a Vale Europeu coordena ou participa, a exemplo da Campanha do Outubro Rosa e o Novembro Azul.

A gente tem o Outubro Rosa, que é um evento que fazemos em todas as agências. Tem o Novembro Azul, que fizemos em conjunto, de homens e mulheres, fizemos um teste que foi bacana, com apresentação [...]. Eu participei [...] do Novembro Azul, tinha entre nove a dezesseis homens (DIRIGENTE PARTICIPANTE).

Na prática, a maioria se caracteriza por ações de assistência social e geração de

---

<sup>10</sup> Parte das informações coletadas pela pesquisa de campo ocorreu antes do advento da pandemia do Coronavírus. Várias atividades de pesquisa foram alteradas ou tiveram que ser paralisadas durante a pandemia.

trabalho e renda – outro indicativo apontado por Drumond. A organização valoriza os fornecedores locais (item 16), para estimular os mercados da região, sendo que grande parte do seu quadro social. A Cooperativa fornece cursos de aprimoramento voltados a sócios e familiares, com o objetivo de qualificá-los para o mercado de trabalho (item 8). Entre esses cursos estão o de comunicação e oratória e de matemática financeira. Esses cursos ocorrem por plataformas de educação à distância e fornecem certificados aos participantes. São realizadas também ações de incentivo à integração social, como palestras e reuniões, que estimulam a participação social de mulheres e sua inclusão em diretorias de organizações comunitárias e nos próprios conselhos diretivos da Cooperativa (item 22).

A Cresol Vale Europeu possui uma parceria com a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina com foco nas escolas públicas das redes municipais onde a Cooperativa atua. O projeto Protetor Ambiental tem como público alvo estudantes do ensino fundamental que, durante o ano letivo, recebem aulas semanais sobre educação ambiental e participam de ações comunitárias, como a distribuição de mudas de árvores à população.

Entre os entrevistados foi unânime a opinião que as ações realizadas pela Cooperativa atingem direta ou indiretamente toda a comunidade. Mesmo quando a prática é direcionada exclusivamente aos cooperados, por meio da rede de relacionamento desses associados, os resultados das ações acabam contemplando o entorno. Por um lado, nota-se que para uma parcela dos entrevistados, essas ações da Cooperativa na comunidade têm que beneficiar os associados em primeiro lugar, já que eles são seus donos.

Em geral, a questão de eventos, quando a gente faz, faz para convidar os nossos cooperados, para que eles se sintam valorizados por pertencerem à Cooperativa. Pensar “a minha cooperativa está me dando isso de vantagem”. Então, quando a gente faz, é para os cooperados (COLABORADOR PARTICIPANTE).

Por outro lado, há aqueles que adotam a perspectiva da Cooperativa abranger o público em geral com suas ações. Essa linha de atuação tem, como resultado final, um aumento de conhecimento pela comunidade das vantagens de se pertencer a uma cooperativa.

Se a gente quer desenvolver a parte social do município, tem que ser geral, não pode ser limitado. A única coisa que é limitada é a assembleia, só vota quem é sócio, mas também é aberto [à participação de não associados] (COLABORADOR PARTICIPANTE).

Eu acho que é preciso fazer para o público em geral, não só para cooperados. Apesar de termos uma boa aderência no local onde estamos, tem muita gente que ainda não conhece e não está na Cresol. Através dessas ações eu acredito que a gente consegue chegar nesse público (COLABORADOR PARTICIPANTE).

Todos os entrevistados no quadro deste estudo apontaram que as ações da Cresol Vale Europeu transformaram positivamente a comunidade onde atua. Quando abordados se as mudanças promovidas pela Cooperativa são mais de natureza social ou econômica, a maioria respondeu que são mudanças de ordem social, como atestam os depoimentos abaixo:

Acho que é mais social. Por não se restringir à questão da instituição financeira. Se você olhar pelo lado da instituição financeira, por que a gente participaria de um evento como o Outubro Rosa? (COLABORADOR PARTICIPANTE).

Social. [...], até porque são todas ações sociais, não têm fins econômicos, lucrativos. Tanto a escolinha de futebol, associação dos idosos, nenhuma delas tem fins lucrativos, então são ações sociais, mesmo (COLABORADOR PARTICIPANTE).

Para alguns entrevistados, as mudanças são tanto de caráter social como de financeiro. Seus argumentos convergem para a ideia que uma não caminha sem a outra. Além disso, existe um anseio dos dirigentes da Cooperativa de que ao se praticar uma ação, os cooperados possam também fazer negócios entre si (parcerias, comércio, etc.). Ou que a aprendizagem que os participantes adquirem nos cursos possa se reverter também em ganhos financeiros para eles e seus familiares.

Depois de mapear as principais ações realizadas pela Cooperativa que possuem características voltadas ao interesse da comunidade, procurou-se aprofundar, em novas arguições e análises, a compreensão por parte dos entrevistados a respeito do sétimo princípio do cooperativismo. Ao perguntar aos dirigentes e colaboradores da Cresol Vale Europeu sobre se conheciam o sétimo princípio, obteve-se unanimidade na resposta afirmativa, mas na discussão a respeito do seu significado, as opiniões foram heterogêneas.

[A Cooperativa] não vê o cooperado como apenas um número. [...] nós trabalhamos inseridos na comunidade, realmente levando a missão da Cresol, que é o desenvolvimento da comunidade, entregar soluções financeiras [para os cooperados]. Realmente estamos fazendo uma assessoria financeira que acompanhe esse momento (COLABORADOR PARTICIPANTE).

Ele é muito abrangente [o sétimo princípio], o interesse da cooperativa pela comunidade seria contratar pessoas do local onde está atuando, fazer negócios na região. [...] Mas esse princípio vai além disso, e inclui uma parte de responsabilidade social (DIRIGENTE PARTICIPANTE).

Por parte dos sócios da Cooperativa, nem todos os entrevistados conheciam o sétimo princípio. Os que ouviram falar do interesse pela comunidade foram aqueles que já fizeram alguma atividade relacionada à educação cooperativista, principalmente os que participaram do curso de agente comunitário<sup>11</sup>.

Como se percebe nesses depoimentos, até o momento, as iniciativas da Cooperativa em torno do sétimo princípio estão pulverizadas em diversas áreas. Inexiste uma estratégia de planejamento em sintonia com os preceitos do desenvolvimento territorial sustentável. Por exemplo, ações junto à juventude rural são cada vez mais necessárias para se reduzir o grave problema da sucessão familiar no campo. Os relatos demonstram que a Cooperativa está interessada em atuar junto ao público jovem, havendo inclusive mobilização de recursos financeiros para investir em processos educativos: “o dinheiro já vem destinado para fazer ações como, por exemplo, levar formação ao jovem agricultor em sua propriedade” (DIRIGENTE PARTICIPANTE). Para ampliar o alcance desses processos educativos com a juventude rural é importante contar com atividades de planejamento que permitam traçar cenários de médio e longo prazo a respeito do desenvolvimento dos territórios nos quais as famílias desses jovens já residem ou desejam se instalar. Essas atividades podem traçar articulações institucionais e desenvolver projetos coletivos para estimular a juventude a permanecer no campo.

Por enquanto, o que se observa em termos de desenvolvimento territorial são iniciativas pontuais, com destaque para a parceria da Cooperativa com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), com o objetivo de disponibilizar assistência técnica aos agricultores cooperados. A Cooperativa possui igualmente bom trânsito junto à Secretaria da Agricultura do Estado e tem a intenção de buscar apoio para estimular a expansão das unidades produtivas de referência em propriedades de associados, que sirvam de modelo para o desenvolvimento, sobretudo, de municípios com características rurais com marcada presença da agricultura familiar.

---

<sup>11</sup> Programa aplicado pelo Sistema Cresol que tem por objetivo ser um elo entre a comunidade e a cooperativa. Ele ajuda os associados a refletirem sobre o futuro do cooperativismo nas comunidades, formando lideranças para atuar como dirigentes das cooperativas.

Da mesma forma que os dirigentes e colaboradores, os sócios consideram que as ações da Cooperativa voltadas à comunidade promovem o desenvolvimento local e ocorrem a partir de ações participativas. Eles ressaltam que antes dessas ações serem realizadas, os sócios foram ouvidos sobre quais atividades a Cooperativa deveria promover em suas localidades para melhorar o meio em que vivem. “Dou opinião e faço as pessoas pensarem, [...] e assim possamos ter uma discussão mais madura sobre esses programas (assistência técnica – ATER, educação nas escolas – Um Olhar para o Futuro), sobre dar uma continuidade e melhorar” (COOPERADO PARTICIPANTE).

A maioria dos sócios argumentou que a mudança mais significativa que a Cresol Vale Europeu promoveu nas comunidades foi facilitar o acesso ao crédito e estimular que o seu uso fosse realizado de maneira racional. Uma das diferenças entre uma cooperativa financeira de outras organizações do mesmo setor, reside na preocupação com quem está tomando o crédito e não somente sobre sua capacidade de pagamento do financiamento. No caso específico dos agricultores familiares, o estudo de Rocha et al. (2020) realizado na Vale Europeu, indica que os cooperados dessa categoria socioprofissional se identificam com a forma de tratamento e as orientações dadas por essas cooperativas na hora de negociar o crédito rural (ROCHA et al., 2020).

Outras diferenças das cooperativas em relação aos bancos podem ser elencadas, a exemplo de reaplicar os recursos dos associados na área de abrangência, destinar parte das sobras (lucros) em programas educacionais e praticar menores taxas de serviços, relacionar-se com públicos de menor renda, desenvolver projetos de interesse da comunidade, distribuir as sobras para associados e não aos acionistas ou donos da organização (CAZELLA; BÚRIGO, 2013; 2009). Mesmo tendo um relacionamento diferenciado com seus associados, as cooperativas financeiras podem incorrer em equívocos em seu ambiente institucional (regras formais e informais), resultando no isomorfismo organizacional, atuando como meros agentes financeiros que agem de forma concorrencial no mercado financeiro movidos pela maximização dos lucros. Este tipo de comportamento operacional representa um entrave na aplicação dos princípios cooperativos, os quais foram pensadas e constituídas para a valorização da coletividade.

Com o acesso ao crédito muitos moradores, especialmente os que vivem no meio rural dos municípios, puderam reformar suas residências e investir em suas atividades agropecuárias, sem assumirem dívidas excessivas. É principalmente nesse sentido que todos

os entrevistados consideram a Cooperativa Vale Europeu como um agente de desenvolvimento dos territórios onde está presente. “Ela mostrou que poderia trazer melhorias, que não seria só uma conta a ser paga junto a um monte de juros que depois iriam quebrar as pessoas. Então, a Cresol conquistou a confiança do agricultor e mostrou que aquilo seria bom para ele” (COOPERADO PARTICIPANTE).

Outro ponto destacado foi que nos últimos anos, a Cooperativa passou a estimular a filiação de pessoas jurídicas em seu quadro social. A medida permite a dotação de mais recursos de investimentos para pequenas agroindústrias e outros empreendimentos ligados ao beneficiamento, transformação e comercialização de produtos locais, gerando assim alternativas de renda e novos postos de trabalho no meio rural. A criação de novas formas de ocupação da mão de obra associada à modernização das atividades agrícolas e a expansão de atividades não agrícolas (como o agroturismo) ajuda a reduzir a penosidade do trabalho, o que atrai os jovens e gera oportunidades para as famílias agricultoras continuarem vivendo em seus territórios, diminuindo o êxodo rural.

Os filhos cresciam, estudavam ou às vezes nem terminavam os estudos aqui, iam para fora fazer o ensino médio e já ficavam trabalhando por lá. [...]. Enfim, o pessoal foi se espalhando, na minha geração já era assim, mas ali começou a se tornar um pouco diferente (COOPERADO PARTICIPANTE).

Embora a Cresol Vale Europeu seja uma cooperativa do ramo financeiro, ao estimular o uso do crédito e outras ações, sobretudo de educação voltadas à comunidade, beneficia outros atores sociais. Os financiamentos agropecuários destinados à agricultura familiar, por exemplo, beneficiam comerciantes locais que fornecem insumos e equipamentos para esses tomadores de crédito. Nesse sentido, a Vale Europeu é uma instituição que possui um papel no desenvolvimento territorial de forma mais abrangente, mesmo que essa contribuição não seja bem compreendida pela maioria dos entrevistados.

No decorrer da pesquisa, identificou-se que entre as antigas singulares que formaram a Vale Europeu existia uma disparidade na aplicação de ações de caráter de interesse pela comunidade. Na então singular Cresol Águas Mornas observou-se um maior engajamento em promover essas ações e, conseqüentemente, um maior número de atividades realizadas. Essas diferenças se devem a vários fatores, com destaque para a maior ou menor capacidade dos dirigentes em se estabelecer parcerias interinstitucionais. Esse fator está correlacionado, por sua vez, à densidade institucional dos respectivos territórios. Quanto maior essa densidade mais recursos humanos serão mobilizados no processo de construção de

inovações sociais (CARRIÈRE; CAZELLA, 2006; CAZELLA, 2010).

A consulta realizada junto a atores externos presentes nas áreas de atuação da Vale Europeu, permitiu melhor compreender a visão de membros da comunidade a respeito da atuação da Cooperativa. A maioria deles ratifica a opinião dos próprios membros da Cresol de que se trata de uma organização que tem como objetivo principal oferecer apoio financeiro ao agricultor. Porém muitos acreditam que a Vale Europeu também deveria colaborar mais para qualificar as atividades produtivas existentes nos territórios. Na opinião desses atores, para melhorar o seu trabalho e fortalecer sua presença local como uma organização cooperativa, a Cresol deveria investir mais na contratação de profissionais que possam prestar assistência técnica no meio rural. Uma medida nesse sentido é a ampliação do programa de ATER (Empreendedorismo Rural) já desenvolvido pela Cooperativa, que vem apresentando resultados promissores no desenvolvimento dos estabelecimentos agrícolas.

Seria dispendioso, mas sem dúvidas traria um retorno muito positivo para a Cooperativa, já que tanto as instituições públicas quanto privadas como Cidasc [Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina], Epagri e agropecuárias não conseguem atender à demanda de forma compatível à necessidade do produtor (TÉCNICO LOCAL PARTICIPANTE).

Sobre a existência de ações praticadas pela Cresol que incorporem a sustentabilidade do meio ambiente, poucas medidas foram mencionadas. Entre elas foram citadas a liberação de recursos para a implantação de energia solar fotovoltaica e as orientações do técnico do ATER para a proteção das áreas de preservação permanente e o uso racional de agrotóxicos. Quando perguntado sobre que outras ações que a Cooperativa poderia realizar na ótica do desenvolvimento sustentável nos territórios em que atua, as respostas indicaram que a grande maioria dos dirigentes, colaboradores e associados e mesmo os agentes externos, parece não ter uma visão aprofundada sobre esse tema. Os entrevistados desconhecem se a Cresol Vale Europeu já tinha elaborado ou participado da concepção de algum plano de desenvolvimento para os territórios onde atua. Apenas um ator externo manifestou saber da existência de um plano de desenvolvimento regional, o qual foi elaborado em parceria entre uma prefeitura municipal e o Sebrae, e que previa contar com a parceria da Cresol na sua execução. Porém, o depoente indicou que esse plano nunca foi executado. Especificamente sobre a relação entre o sétimo princípio e o desenvolvimento territorial sustentável, os entrevistados demonstraram um vago conhecimento sobre as correlações desses temas e, portanto, pouco

opinaram a respeito do possível papel da Cooperativa para atuar nessa direção.

Um ponto que chamou atenção e que poderia favorecer uma mudança nesse quadro desfavorável é o grau de articulação institucional que a Cooperativa demonstra possuir. De acordo com os dirigentes e colaboradores entrevistados, atualmente as parcerias da Cooperativa ocorrem tanto com agentes públicos quanto com organizações privadas e órgãos de fomento do cooperativismo:

[...] faço essa política com o Estado, governo, Fetaesc [Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina], Ocesc [Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina], na qual estamos nos filiando agora para conseguir acessar o SESCOOP [Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo] e trazer fundos (DIRIGENTE PARTICIPANTE).

Certamente, o fortalecimento e ampliação desses laços interinstitucionais colaboram para que a Cooperativa aprimore ações em torno do sétimo princípio e avance na concepção de iniciativas sob a ótica do DTS.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A atuação das cooperativas na esfera social ganhou maior destaque com a inclusão, em 1995, do sétimo princípio cooperativista – interesse pela comunidade –, que nesta análise procurou-se associar ao enfoque do desenvolvimento territorial sustentável. Esse princípio manifesta a necessidade das cooperativas ampliarem seus olhares sobre suas atribuições dentro dos territórios onde estão inseridas, não se limitando aos benefícios diretos e restritos ao quadro social. A preocupação com os temas da sustentabilidade e dos territórios representa a base motivadora do princípio mais recente do cooperativismo. É por meio da questão do desenvolvimento territorial sustentável, que se pode observar a aplicabilidade prática desse princípio junto às comunidades de atuação da organização. Parte-se do pressuposto que se forem bem aplicados, os princípios cooperativistas se tornam importantes diretrizes para promover o desenvolvimento sustentável de um território, além de salvaguardar os preceitos que diferenciam uma cooperativa de uma empresa privada.

De forma geral, a Cresol Vale Europeu cumpre seu papel como uma prestadora de serviços financeiros de proximidade e, em relação ao sétimo princípio, promove algumas ações de apoio – principalmente de natureza socioeducativa – nos territórios de atuação. Além disso, a atuação da Cooperativa junto às comunidades é reflexo do grau de entendimento que seus membros detêm sobre o sétimo princípio e sua finalidade. Essa visão

se faz presente também na forma como o debate e ações em torno do desenvolvimento territorial sustentável, que dá sustentação ao sétimo princípio, transcorrem no cotidiano da Organização. Uma visão mais estratégica sobre esse princípio não é apenas uma limitação da Vale Europeu, mas do cooperativismo brasileiro, visto que a participação das cooperativas nos debates e na construção de uma agenda nacional e estadual sobre o desenvolvimento sustentável são ainda incipientes. Muitas vezes, dirigentes e colaboradores relacionam o debate do tema do desenvolvimento sustentável à capacidade das cooperativas assegurar resultados econômicos satisfatórios.

As entrevistas permitiram constatar que a Cooperativa não possui um discurso alinhado no que se refere ao tema da dimensão territorial do desenvolvimento sustentável. Embora as ações práticas e pontuais já realizadas pela Vale Europeu apontam para certa disposição institucional para melhor compreender e integrar essa temática na agenda de trabalho, há falta de compreensão maior sobre a importância de tais ações estarem articuladas dentro de um processo de planejamento e de concepção de um sistema de governança do desenvolvimento territorial sustentável mais formalizado e audacioso. Considerando seu histórico organizacional e seu nível de articulação institucional, pode-se afirmar que a Cooperativa possui legitimidade sociopolítica junto à sua base social e perante outras organizações territoriais para levar adiante essa missão. Apostar nesse caminho para se obter um impacto nos processos de desenvolvimento sustentável da comunidade, compreendida aqui como sinônimo de território, depende, portanto, do interesse da Cooperativa e da sua habilidade para reforçar as parcerias com outras organizações nessa direção.

Em suma, as ações da Vale Europeu levantadas neste artigo em relação ao interesse pela comunidade revelam-se importantes, mas ainda incipientes, em especial quando pensadas na lógica do desenvolvimento territorial sustentável. Por serem pontuais e voltadas principalmente para intervenções e colaborações de natureza assistenciais, tais ações não se inserem em um processo mais abrangente e de cunho transformador. Tendo em conta os preceitos teóricos do desenvolvimento territorial sustentável, pode-se concluir que persistem lacunas nas iniciativas de integração com outras organizações – órgãos estaduais de planejamento e de assistência técnica, prefeituras, ONGs, redes de agroindústrias familiares, feirantes, grupos de produtores agroecológicos, etc. – de forma a construir uma estratégia cooperada de desenvolvimento territorial. Ou seja, ainda não há uma articulação entre as forças sociais e econômicas, da sociedade civil e do poder público da região, capaz de elaborar

um plano de desenvolvimento ou de melhor coordenar as ações já existentes em termos social, econômico e ambiental, proporcionando melhorias substanciais na qualidade de vida das comunidades atendidas pela Cooperativa. Embora exista um arco de parcerias e certa abertura interna dos dirigentes para que a Vale Europeu trabalhe e mobilize recursos para ações ligadas ao sétimo princípio, percebe-se a necessidade de aprofundar o trabalho de sensibilização e de natureza educativa, para que os membros internos e os atores externos ampliem seu entendimento sobre o sétimo princípio e suas conexões com o DTS. Além de se aplicar à Cooperativa Vale Europeu para ganhar maior densidade e impacto, essa recomendação pode ser estendida às demais cooperativas e organizações que promovem o movimento cooperativo.

## REFERÊNCIAS

- ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL. **Identidad cooperativa: nuestros principios y valores**. 2020. Disponível em <<https://www.ica.coop/es/cooperativas/identidad-alianza-cooperativa-internacional>>. Acesso: 31 mar 2020.
- ALVES, A. G. M. P. **As cooperativas agropecuárias e o BRDE: histórico, situação atual e perspectivas**. Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Porto Alegre, 2003.
- BARBOSA, G. S. O desafio do desenvolvimento sustentável. **Revista Visões**, Macaé, 4<sup>a</sup> ed., v. 1, n. 4, jan. / jun. 2008.
- BERTUOL, R.; CANÇADO, A. C.; SOUZA, M. F. A. A prática dos princípios cooperativistas: um estudo de caso no Tocantins. **Organizações e Sustentabilidade**, Amazônia, v.1, n. 2, p. 07-18, ago./dez. 2012.
- BONNAL, P.; CAZELLA, A. A.; MALUF, R. Multifuncionalidade da agricultura e desenvolvimento territorial: avanços e desafios para a conjunção de enfoques. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 16, n° 2, 2008.
- BRAGA, M. J.; PEREIRA, J. R.; CANÇADO, A. C.; VIEIRA, N. S.; CARVALHO, D. M.; CETTO, V. M.; RIGO, A. S. **Tirando a máscara: princípios cooperativistas e autenticidade das cooperativas**. Viçosa, UFV, 2002 (Relatório Final de Pesquisa, CNPq).
- BÚRIGO, F. L.; ROVER, O.; FERREIRA, R. G. (orgs). **Cooperação e desenvolvimento rural: olhares sul americanos**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2021 (no prelo).

- BÚRIGO, F. L. **Finanças e solidariedade**: o cooperativismo de crédito rural solidário no Brasil. Argos, 2010.
- BÚRIGO, F. L.; CAZELLA, A. A.; CAPELSESSO, A.J. **Cooperativa de crédito**: cartilha do cooperativismo de crédito rural para pescadores artesanais, aquicultores e agricultores familiares. Florianópolis: UFSC/CCA/LEMATE, 2010.
- CARRIÈRE, J. P.; CAZELLA, A. A. Abordagem introdutória ao conceito de desenvolvimento territorial. Florianópolis, **Eisforia**, v.4, p. 23-48, 2006.
- CAZELLA, A. A. ; BURIGO, F. . Sistemas territoriais de financiamento rural: para pensar o caso brasileiro. **Emancipação** (UEPG. Impresso), v. 13, p. 297-312, 2013.
- CAZELLA, A. A.; BURIGO, F. Inclusão financeira e desenvolvimento rural: a importância das organizações territoriais. **Política & Sociedade**, v. 8, n. 14, p. 301-331, 2009.
- CAZELLA, A. A. Base de serviços rurais estratégicos à promoção do desenvolvimento territorial no Brasil. Campina Grande, **Raízes**, v. 28/29, p. 132-142, 2010.
- CAMPAGNE, P.; PECQUEUR, B. **Le développement territorial**: une réponse émergente à la mondialisation. Paris, Ed. Charles Léopold Mayer, 2014.
- COLONIESE, C.; LOURENCI, A.; RODRIGUES, L.M.S. Sistema Cresol, uma família que cresce com você. In: VOLLES, A.; COLONIESE, C.; MITTELMANN, C.C.; CINTRA, C.A. (Orgs). **Ensaio sobre o cooperativismo solidário**. Francisco Beltrão: Infocos, 2010.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, ed. 2, 1991.
- CONFEDERAÇÃO CRESOL. Encontre a Cresol mais próxima de você. Disponível em <<https://www.cresol.coop.br/localizar-agencia/>>. Acesso: 31 mar 2020.
- CRESOL, Cooperativa de crédito rural com interação solidária. **Relatório de atividades e balanço social 2020**. Cresol Vale Europeu, 2021.
- DELFINO, A. L.; LAND, A. G.; SILVA, W. R. A Relação entre valores pessoais e organizacionais comparados aos princípios do cooperativismo. **Gerai**s: Revista Interinstitucional de Psicologia, Minas Gerais, v. 1, n. 3, p. 67-80, 2010.
- DRUMOND, V.R.S. **A aplicação dos princípios cooperativistas na gestão dos empreendimentos cooperativos**. Coletânea de artigos apresentados no I Encontro Brasileiro de Pesquisadores em Cooperativismo (EBPC). Brasília, 2010.

- FERREIRA, G. M.V.; SILVA, D.F. **Educação cooperativista**. Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico, Rede e-Tec Brasil, 2015, 65p.
- FILHO, L. D. T. **Pelos caminhos do cooperativismo**: com destino ao crédito mútuo. São Paulo: Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo, ed. 2, 304 p., 2002.
- HOLYOAKE, G. J. **Os 28 tecelões de Rochdale**. (História dos probos pioneiros de Rochdale). Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1933.
- KURIMOTO, A. et al. **Guidance notes to the co-operative principles**. 2015. Disponível em: <[http://ica.coop/sites/default/files/attachments/Guidance Notes EN.pdf](http://ica.coop/sites/default/files/attachments/Guidance%20Notes%20EN.pdf)>. Acesso em: 1 de nov. de 2019.
- LAMBERT, P. **Studies in the social philosophy of co-operation**, Co-operation Union, 1963.
- LEVI, Y. The Ambiguous Position of Cooperatives *vis-a-vis* the Issue of “Difference”. **Journal of Rural Cooperation**, Israel, v. 28. n. 2, 2000.
- MARTINS, M. M; PASSADOR, C. S. O papel da organização cooperativa no desenvolvimento de uma região: um estudo de caso de uma cooperativa de pequenos produtores de São Paulo. In: **Anais do 47º Congresso SOBER – Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**. Porto Alegre, 2009.
- MEINEN, Ê.; PORT, M. **Cooperativismo financeiro**: percurso histórico, perspectivas e desafios. Brasília: Confebrás, 2014.
- MONTIBELLER-FILHO, G. Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável, conceitos e princípios. **Textos de Economia**, Florianópolis, v. 4, n. 1, UFSC, 1993.
- NAMORADO, R. **O mistério do cooperativismo**. Coimbra: Almedina, 2013.
- PECQUEUR, B. (Ed.) **Dynamiques territoriales et mutations économiques**. Paris, L’Harmattan, 246 p.,1996.
- PECQUEUR, B. A guinada territorial da economia global. Florianópolis, **Eisforia**, v.4, p. 81-103, 2006.
- FERREIRA, R. G. (orgs). **Cooperação e desenvolvimento rural**: olhares sul americanos. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2020. p.88-104.
- PINHO, D. B. **O cooperativismo**: da vertente pioneira à vertente solidária. São Paulo: Saraiva, 2004.

- RAMIREZ, B. **Teoria y doctrina de la cooperacion**. Bogotá: Esacoop/Fundo Universtário, 1989.
- REALE, M. **Filosofia do direito**. 19. ed., São Paulo: Saraiva, 2002.
- RIBEIRO, J. X. P. **Princípios cooperativistas na percepção dos associados**: estudo em uma cooperativa de crédito de Minas Gerais. Tese (Doutorado em Administração). Programa de Pós-graduação em Administração, Faculdade Novos Horizontes, Belo Horizonte, MG, 2012.
- ROCHA, M. et al. A Cresol Vale Europeu e o crédito rural para a agricultura familiar na visão dos atores sociais. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 56, n. 3, p. 303-315, set./dez. 2020.
- SCHNEIDER, J. O.; HENDGES, M. Educação e capacitação cooperativa: sua importância e aplicação. **Revista Economia Solidária e Ação Cooperativa**. São Leopoldo, RS: Unisinos, v. 1, n. 1, p. 33-48, 2006.
- SCHNEIDER, J. O. (Org.). Democracia, participação e autonomia cooperativa. 2. ed., São Leopoldo, RS: Unisinos, 2007.
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- SOCREPPA, A.; SILVA, E. O princípio do interesse pela comunidade nas cooperativas. **Cadernos Zygmunt Bauman**, Maranhão, v. 7, n.13, p. 106-116, 2017.
- VEIGA, J. E. da, **Desenvolvimento sustentável**: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 220 p., 2010.
- VIEIRA, P. H. et al., (Org.). **Desenvolvimento territorial sustentável no Brasil**. Florianópolis, Aped/Secco, 2010.
- ZYLBERSZTAJN, D. Organização de cooperativas: desafios e tendências. **Revista de Administração**, São Paulo, v.29, n.3, p.23-32, jul./set. 1994.

Submetido em abril de 2021

Aceito em julho de 2021